Banco de Boas Práticas do Poder Judiciário cearense
Boas Práticas de Gestão do TJCE

Informações gerais sobre a prática

Título

Descentralização do Protocolo Administrativo

Unidade de implantação

Secretaria Judiciária

Data de implantação

01/04/2014

Alinhamento ao Plano Estratégico

Tema

Tecnologia da Informação e Suporte

Objetivo

Automatizar e integrar procedimentos e sistemas” e “Melhorar a produtividade”

Autor(es)

Autor 1

Maria Carmen de Lima Martins

Email

mariacarmen.pinto@tjce.jus.br

Informações detalhadas sobre a prática

Finalidade

A prática busca, primordialmente, racionalizar os trabalhos do Serviço de Protocolo e Digitalização do Tribunal de Justiça, que hoje se encontra com sua capacidade física e de pessoal limitada.

A medida visa a dar cumprimento à Portaria nº 1994/12, que disciplina a utilização dos sistemas informatizados destinados às comunicações oficiais, ao envio e à tramitação de documentos no âmbito do Judiciário cearense, de maneira a guardar alinhamento com objetivos estratégicos como "Automatizar e integrar procedimentos e sistemas" e "Melhorar a produtividade".

Assim, com a descentralização, as próprias unidades do Tribunal de Justiça deverão promover os protocolos de ofícios, requerimentos e outros documentos de natureza administrativa, tais como férias, licenças e afastamentos, bem como qualquer outro processo administrativo que demande apreciação, informação, decisão, registro ou normatização. Além disso, também deverão fazer a digitalização dos referidos documentos, de maneira a "desafogar" os serviços de protocolo e digitalização e contribuir para a meta interna de redução de papel voltada à diminuição de custos e responsabilidade socioambiental.

Passo a passo para a implantação

A prática do protocolo descentralizado tem como fundamento o disciplinamento trazido pela Portaria nº 1994/12. Ou seja, a idéia é se valer da informatização e da virtualização como forma de simplificar atividades, reduzir

custos, otimizar recursos e conferir maior celeridade.

Em consonância com a referida Portaria, a Secretaria Judiciária, primeiramente, adotou a práticas nas unidades a ela subordinadas, a saber: Divisão de Distribuição, Departamento Judiciário Cível, Departamento Judiciário Penal, Departamento Judicial de Apoio e Gabinete. A princípio, foram definidos alguns usuários com o perfil de "protocolador", em geral, chefes de serviços ou diretores. Considerando a existência de máquinas digitalizadoras em cada unidade, promoveu-se um breve treinamento dos usuários no sistema SAJADM.

Na sequência, a idéia foi difundida entre as demais Secretarias e unidades do Tribunal de Justiça, com a plena adesão das mesmas.

Resultados alcançados

Desde a sua adoção, foram notórios e significativos os seguintes resultados (também relacionados a objetivos estratégicos do Poder Judiciário do Estado do Ceará):

- Agilidade nos procedimentos do protocolo de documentos, em alinhamento com os objetivos estratégicos de "Buscar a modernização contínua" e "Automatizar e integrar procedimentos e sistemas";

- Redução da carga de trabalho do Serviço de Protocolo, em especial da digitalização, de maneira a concentrar os esforços nos processos judiciais, em alinhamento com os objetivos estratégicos de "Melhorar a produtividade", "Buscar a excelência na gestão de custos operacionais", "Assegurar uma prestação jurisdicional célere e efetiva" e "Automatizar e integrar procedimentos e sistemas";

- Redução do custo de papel, com benefícios ao meio ambiente, em alinhamento com os objetivos estratégicos de "Buscar a excelência na gestão de custos operacionais" e "Exercer a responsabilidade socioambiental".